



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 10ª/LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 20.outubro.92=

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois (20.10.1992), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 16ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, a qual, foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário. Por solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Primeiro Secretário fez a verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Me nezes, Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a 15ª Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente, o Senhor Presidente apresentou o seguinte:- Do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, recebido Balancetes Analíticos da Despesa e Receita, dos meses de junho a setembro deste ano - "Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores" foi o despacho; Balancete Analítico de Despesa e Receita da Câmara Municipal do mês de agosto de 92 - "Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores" foi o despacho; Do Executivo foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 045/92-PMC DE 08 DE OUTUBRO DE 1992 - AUTORIZA A CONCEDER SUBVENÇÃO E FIXA LIMITES AO IVVC, À ACESAC-AÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA DA PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE CORDEIRÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 046/92-PMC DE 08 DE OUTUBRO DE 1992 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593 - DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 047/92-PMC DE 09 DE OUTUBRO DE 1992 - REDENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 048/92-PMC DE 16 DE OUTUBRO DE 1992 - DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 049/92-PMC DE 19 DE OUTUBRO DE 1992 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VALORES VENAIOS DOS IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 050/92-PMC DE 20 DE OUTUBRO DE 1992 - CONCEDE /

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 16ª S.L.O. - realizada em 20.outubro.1992-continuação-Fls. 02-

SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CORDEIRÓPOLIS, PARA APLICAÇÃO, / NA FORMA QUE ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 051/92-PMC DE 20 DE OUTUBRO DE 1992 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS A TRIBUTOS, NA FORMA QUE É ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO / DE LEI Nº 052/92-PMC DE 20 DE OUTUBRO DE 1992 - APROVA E REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL "UNIÃO", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 053/92-PMC DE 20 DE OUTUBRO DE 1992 - CONCEDE / ISENÇÃO ÀS COOPERATIVAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Do Legislativo / foi recebido o seguinte:- INDICAÇÃO Nº 28/92 - Vereador Milton Antonio Vitte, que indica seja tomada providências no sentido de se oficializar o nome de Praça Nossa Senhora Aparecida o local onde está sendo / construída a igreja que leva o nome da padroeira do Brasil; INDICAÇÃO Nº 29/92 - Vereador Milton Antonio Vitte, que indica sejam tomadas providências quanto ao asfaltamento da Avenida Marginal de nossa cidade ; INDICAÇÃO Nº 30/92 - Vereador Milton Antonio Vitte, que indica sejam / tomadas providências para colocação de ventiladores no Centro Comunitário "Bernardino Gómercindo Botechia"; INDICAÇÃO Nº 31/92 - Vereador // Milton Antonio Vitte, que indica sejam tomadas providências visando a lavagem da Rua José Moreira, entre Ruas Saldanha Marinho e Toledo Barros; INDICAÇÃO Nº 32/92 - Bancadas do PDS e PFL, que indicam seja concedido aumento salarial ainda este mês ao funcionalismo municipal - // "As Indicações serão encaminhadas ao Exmo. Senhor Prefeito" foi o despacho; REQUERIMENTO Nº 09/92 - Vereador Milton Antonio Vitte, onde requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, sejam tomadas providências urgentes no sentido de se pagar abono de 20% aos funcionários das Creches Municipais, nos termos que preceitua a CLT - "À Ordem do Dia foi o despacho". Nada mais havendo, o Senhor Presidente concedeu a palavra à vereadores aos Senhores Vereadores, e a solicitando o Vereador Milton Antonio Vitte, fez a sua justificativa de seu Requerimento, em vista de que nas cidades vizinhas de Araras e Rio Claro, mais Itirapina, este benefício já vem sendo pago. Com a palavra, o Vereador Haroldo de Jesus Mezze sugeriu que se fizesse uma Moção, aos poderes federais, para que, na eventualidade de aprovação do ITF - Imposto sobre Transações Financeiras, que se extinga outros, pois se não seria mais uma carga tributária em cima da já combalida classe trabalhadora brasileira. Após alguma discussão, decidiu-se que na próxima Sessão, se for de interesse

continua.....



-Ata da 16ª S.L.O. - realizada em 20.outubro.1992 - continuação-F1.03-

do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, para que apresente a Moção redigida e será apreciada pelo Plenário. Com a palavra o Vereador José Valter Mascarim, que fazia uma Indicação Verbal ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de se oficiar à COMUTRAN, para se colocar "lombada" na Rua Sete de Setembro, em frente à Caixa Econômica Federal. Com a palavra o Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que reiterava sua Indicação nº 01/91, para que se dote a Av. Vereador Vilson Diório de sinalização. Com a palavra, o Vereador Ivair Cabrini, que fazia um agradecimento aos demais companheiros, por terem apoiado sua Indicação de se colocar uma imagem de "Critso" em nossa cidade, e também solicitava / do Senhor Presidente, para que se oficiasse ao Exmo. Senhor Prefeito , agradecendo-o por acatar a indicação, pois na última semana havia chegado a referida imagem. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para preparar a matéria para Ordem do Dia, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 045/92-PMC DE 08 DE OUTUBRO DE 1992 - AUTORIZA A CONCEDER SUBVENÇÃO E FIXA LIMITES AO IVVC, À ACESAC-AÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA DA PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE CORDEIRÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado / em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 046/92-PMC DE 08 DE OUTUBRO DE 1992 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 047/92-PMC DE 09 DE OUTUBRO DE 1992 - / REDENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 048/92-PMC DE 16 DE OUTUBRO DE 1992 - DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão, todos foram unâni mes em apoiar a medida, pois Dr. Ulysses Guimarães merecia tal homenagem. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão, determinando ainda que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.-----

JOSÉ JORENTE
-Presidente-

IVAIR CABRINI
-1º Secretário-